



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 125/2023

Declara de utilidade pública municipal a Liga de Handebol do Estado de São Paulo - L.H.E.S.P.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste declara:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Liga de Handebol do Estado de São Paulo - L.H.E.S.P, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade e Estado, fundado em 21/10/2008, com o CNPJ: 10.524.689/0001-07, regularmente inscrita no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Bárbara d'Oeste - SP.

**Art. 2º** As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2023

**Bachin Jr**  
**-vereador MDB-**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Pela presente proposição se declara de utilidade pública municipal a Liga de Handebol do Estado de São Paulo - L.H.E.S.P, entidade sem fins econômicos que há quinze anos atua no desporto barbarensense e no Estado de São Paulo, promovendo acesso ao esporte e reconhecimento de nossa cidade na categoria.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2023

**Bachin Jr**  
**-vereador MDB-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95NN1XM5266Z8R31>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 95NN-1XM5-266Z-8R31**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3407/2023 18/04/2023 16:27 - CHAVE: 95NN-1XM5-266Z-8R31